



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AV. REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO S/Nº/2018 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o passamento de HÉLIO MILTON ALVES ARAÚJO, ocorrido no dia 06 de abril de 2018, na cidade de Uberlândia-MG;

CONSIDERANDO tratar-se de ex-servidor público, que prestou valorosos serviços à Administração Pública, no período de 02/04/2007 à 01/12/2014, no cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização;

CONSIDERANDO ainda, que o Sr. HÉLIO MILTON ALVES ARAÚJO exerceu o mandato de vereador entre os anos de 2009/2012, foi presidente da Câmara Municipal no ano de 2011 e até hoje foi o vereador mais votado da do Município com 1.170 votos;

CONSIDERANDO que setores como emergência do hospital, defesa civil e outros que garantem serviços essenciais à população não terão nenhum tipo de paralisação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Santa Vitória-MG, em homenagem ao cidadão santa-vitoriense, **HÉLIO MILTON ALVES ARAÚJO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 06 de abril de 2018.


ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -